



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5756– (34) 3631-5757– E-mail: rh@ibia.mg.gov.br

DECRETO Nº 5.871 DE 21 DE MARÇO DE 2.022

“PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 67, inciso III da Lei Orgânica do Município, e considerando as alterações instituídas na Estrutura Administrativa promovida pela lei 1.962 de 26 de novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica **PRORROGADO** a validade do Concurso Público n. 001/2019, **Homologado em 13/04/2020**, a partir de **12/04/2.022**, pelo prazo de 2 anos.

Art. 2º. – O Concurso Público n. 001/2019, **Homologado em 13/04/2020** será válido até **13/04/2024**.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2.022**.

Prefeitura Municipal de Ibiá
21 de Março de 2.022

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

